



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 305/2022

Delimitação de 6 unidades de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 45 – Flor da Mata Sul

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que vigora com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/2021 de 29 de março, que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em sequência da deliberação n.º 214/2022-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 8 de junho de 2022, o relatório de análise e ponderação da discussão pública, o estudo de conjunto e a delimitação de 6 unidades de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 45 – Flor da Mata Sul, no âmbito do Processo n.º 16/M/2022.

Mais se faz saber que no período de discussão pública da proposta de Delimitação das Unidades de Execução da UOPG 45 que decorreu pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, não foram rececionadas participações.

Para o efeito, o processo, poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, e durante o horário de expediente, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 as 16h00, bem como na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt), tendo sido publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 208, de 27 de outubro de 2022.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.